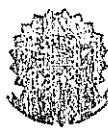


ACORDO-PETI  
DATA:  
COD. GKD22

ARQUIVO-PETI  
FNa 000641



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

PORTARIA N.º 641 /S, de 09 de Novembro de 197

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e, considerando o que consta no processo FUNAI/BSB/3942/79

RESOLVE:

I - Constituir Grupo de trabalho de comum acordo com a comunidade indígena interessada. Verá proceder a eleição da área a ser constituída em Reserva Indígena dos Índios Kaiuá/Guarani, moradores na área denominada Fazenda Punguassu.

II - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores e colaboradores:

- Claudio dos Santos Romero  
Antropólogo da DGPC
- Reinaldo Fiorindo  
Engº da DGPI
- Joel de Oliveira  
Dolegado da 9a.DR
- Antônio Brant - Colaborador  
Da Pastoral Indigenista-Diocese de Dourados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUIÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GABINETE DO PRESIDENTE

III - O Grupo sob a presidência do Antropólogo  
Adelio dos Santos Romero terá 15 dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

PEDRO PAULO FATORELLI CARNEIRO

Respondendo pela Presidência da

FUNAI

assua eb  
i obnay

eb eap  
wñkew  
egkbnf  
I aban

i obnm